

**Portaria Nº 00382455 de 16 de Fevereiro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00307982 de 23 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30284951.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382069 de 16 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Fevereiro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SILVA	30644256	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 85 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	02 de Fevereiro de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382445 de 16 de Fevereiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 06 de Janeiro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
CASSIO SOUZA SANTOS	30505876	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Pelotão de Comando e Serviços do 19ºBPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	06 de Janeiro de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA N. 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI nº 021.2102.2022.0000546-03, **RESOLVE**

Art. 1º - designar o servidor **GUTEMBERG CARVALHO COELHO**, cadastro nº 21.082.401, em substituição a **DIANA CRISTINA SIMÕES CASTRO BARBOSA**, cadastro nº 21.191.030, para compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 066 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de fevereiro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o exposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, **RESOLVE**:

Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, período de análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Fase Habilitação), conforme especificado:

Etapa	Datas, Horário e Endereço*
5) Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação)	31/01/2022 a 23/02/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 25/02/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
6) Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase habilitação)	28/02/2022 a 10/03/2022 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 11/03/2022 até 16/03/2022 - análise dos recursos.
7) Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;	21/03/2022 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;
8) Celebração do Termo de Fomento	25/03/2022 a 25/05/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 30/05/2022 - data estimada para celebração do Termo de Fomento.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.1484.2022.0000338-59. O Estado da Bahia, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, reconhece que é devido ao servidor Fernando Ferreira de Oliveira Junior valor de R\$438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais), referente à realização de viagem a serviços da SUDESB para participar no 5º desafio Belo Campo, no Município de Belo Campo/BA, sem o devido empenho prévio da despesa. Data: 16/02/2022. Assinaturas: Fernando Ferreira de Oliveira Junior, Servidor e Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 24/2021

Processo: 069.1486.2022.0000288-17. **Partes:** SUDESB e Federação Bahiana de Atletismo-FBA. **Do Aditamento:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 24/2021, para 60 (sessenta) dias. **Data:** 15.02.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Og Robson de Menezes Chagas, Representante Legal da FBA.

Resumo do Termo de Convênio nº 03/2022

Processo: 069.1479.2022.0000312-52. Partes: SUDESB e o Município de Belo Campo-Ba. Objeto: apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m, no município de Belo Campo/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$1.003.194,79 (um milhão três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 16/02/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Henrique Silva Tigre, Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br